LEI MUNICIPAL Nº 4.608, 12 DE SETEMBRO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA PEREIRA

(\*1936 +2007).

Autor: Vereador Paulo Henrique Pereira Alves

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA PEREIRA, a atual Rua “M1” do bairro Dr. Custódio Ribeiro de Miranda (Chapadão III).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.